



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0612/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0612/1998 DE 17/09/98

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

EMENTA:

Institui no ambito do Municipio de São Paulo, o Dia /
do Bairro da Agua Rasa, e da outras providencias.

OBSERVACOES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:23:21

00000016016-44



ARQUIVADO EM

22/01, 2001

[Signature]
Maria Isabel Lopes Cordeiro
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a(s) lista(s) de(s) rubricado(s) sob n.º 2a3. ... mação sob n.º 4 12719 90 - 1

15A912



- Or. TC -



Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por escopo determinar um dia oficial, no Calendário da Cidade, para homenagear o bairro da Água Rasa - 3 de novembro - numa iniciativa que se acha amparada nos arts. 13, I, e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

Limítrofe da Mooca, Belém, Tatuapé, Carrão e Vila Formosa, sua origem confunde-se com a desses bairros, a saber, com o nascimento de São Paulo de Piratininga.

A história desta Capital foi surgindo e se formando com a força, a determinação e o sangue - feridas abertas pelas caminhadas e pelos combates - dos bravos capitães-mores chegados de Portugal para o desbravamento e colonização.

Acelerando essa rápida pincelada a respeito dos nossos começos, convém lembrar que os aglutinamentos de casas e gentes ocorreram com a formação de alojamentos para os índios, para os colonos e para os padres. A expansão da posse das terras atraiu senhores que distanciaram-se da Vila primitiva, alcançaram pontos mais distantes da primeira povoação e implantaram olarias, chácaras e fazendas. Desse modo de ocupação principiaram muitos dos bairros paulistanos.

O livro "Tatuapé - Uma História Fascinante", de autoria de Pedro Abarca, trata exemplarmente e de maneira abrangente - resultado de muito estudo e pesquisa por parte do autor - o tema ora enfocado, e salienta uma referência à Água Rasa, assim: *1829 - O padre Antonio Diogo Feijó, que mais tarde seria Regente do Império, adquire o Sítio Capão Grande de João Mariano Bueno e muda seu nome para Chácara Paraíso. A região na qual o sítio se achava, já era conhecida por Água Rasa. Este nome originou-se pelo fato do ribeirão Tatuapé ter pouca profundidade naquele trecho. Este fato histórico é provado pela escritura lavrada pelo tabelião Francisco José Barbosa, em 2 de novembro de 1829.*

O bairro da Água Rasa abriga um povo laborioso, fraternal. Imigrantes húngaros, italianos, lituanos, espanhóis, e outros, foram chegando, tempo afora, e lá se instalando, como também o fizeram nos outros bairros acima citados, plantando progresso e desenvolvimento na grande área em que se configura a Zona Leste de nossa cidade.

A data 3 de novembro, para homenagear essa população que anseia ver reconhecido um dia especial para seu bairro, foi escolhida tendo em vista ser 2 de novembro - destacada no período em itálico, *retro* - data nacional de Dia de Finados. Inadmissível confundir ambas as efemérides.

Vau I



Folha no	23	de proc
no	622	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Considerada Distrito pela Lei nº 11.220, de 20 de maio de 1992, a área da Água Rasa encontra-se delimitada por esse mesmo diploma legal. Seu avanço e crescimento, nos campos econômico, advindos da indústria e do comércio, e também social, são motivo de orgulho para os moradores e para os que nela concentram sua força de trabalho.

Por todo o exposto, verifica-se ser esta proposição merecedora de deliberação e aprovação pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana.

[Handwritten signature]

LMB/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº04.....

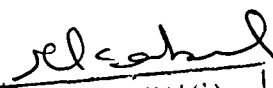
do processo nº6.12..... de 19...98....17...09..../....98.... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

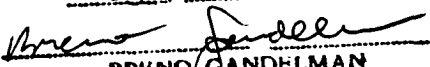
Sobre o assunto, consta:

Em 17-09-98

Lei 11.220/92


ISABEL CAVALCANTE
Cl. Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

23 / 9 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/9/98 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

ANSELMO FATO

em 13 de 10 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 05 11 98

(a) m



103/11/98
16 - PAR
16-1584/1998

Folha No 05 do proc.
No 612 do 1998
O funcionário m

Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia do Bairro da Água Rasa", a ser comemorado, anualmente no dia 03 de novembro. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somo

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 3/11/98

17 - RELCOM
17-0748/1998

Em. 05/11/98

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 9/11/68 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR *João Neto, Dep. An*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

9 / M / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sr. GUIM. juntados nesta data _____
folhas de n.º 6 26 2 99 o) _____



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0052/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/98

Tendo por autor o nobre Vereador Vicente Viscome, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia do Bairro da Água Rasa, a ser comemorado, anualmente, em todo 03 de novembro.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

A primeira referência histórica concreta que se conhece acerca do bairro, encontra-se na escritura lavrada em 02 de novembro de 1829, pelo tabelião Francisco José Barbosa e refere-se a uma gleba - o Sítio do Capão Grande - adquirida pelo Pe. Diogo Antônio Feijó na região então conhecida pelo povo como Água Rasa, justamente em razão da pouca profundidade do ribeirão Tatuapé naquelas paragens.

Assim, o dia escolhido para esta comemoração, 03 de novembro, reporta-se àquela data de lavração da tal escritura, mas como o dia 02 de novembro já é tradicionalmente dedicado à rememoração dos mortos, achou-se mais conveniente estipular o dia seguinte para a comemoração visada por esta propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse aprazível bairro de nossa cidade, que abriga uma população trabalhadora e ordeira.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

Presidente

Relator

17 - REL.COM
17-6019/1999

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 8/3/58

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento
Em 10/03/99 as 10.00 h.

Tendo por autor o nobre Vereador Vicente Viscomi,
proprietário em apuro tem por objetivo criar o Dia do
Bairro da Vila Rica, a ser comemorado, anualmente,
em todo 03 de novembro.

Não parecer, pela lei de 1958, a Comissão de

Constituição e Justiça e a Comissão de

A primeira referência estatística encontra-se na
conhecida obra do bairro, novembro de 1958, pelo fato

Francisco José Barbosa e a Associação de moradores
do bairro grande - abastecida pelo povo da Vila Rica,
na região então conhecida pelo povo da Vila Rica,
justamente em razão da pouca profundidade do trabalho

Presidente

Assim, o dia escolhido para esta comemoração, 03 de
novembro, reporta-se àquela data de lavração da lei
é à comemoração de 50 anos de novembro, já de
tradicionalmente dedicado à comemoração dos mortos,
achou-se mais conveniente estipular o dia seguinte para
a comemoração visando por esta proposição.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito
e do interesse público que devemos analisar, entendemos
que a proposição em epígrafe deve receber a aprovação
desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no
Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado
a comemorar o bairro de nossa cidade, que abriga uma
população trabalhadora e ordeira.

Logo exposto, o nosso parecer não poderia deixar
de ser favorável à matéria em epígrafe.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebido em 07 de março de 1958
sob o nº 07 e folha de inscrição nº 251 03

1958 P. S. H. M. S. P.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do pro
n.º 612 de 1998
o funcionário
ASAFEL P. S. HON SHIRO
Viz. Adm. Geral

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 25/03/1999.

Jose Mentor
JOSÉ MENTOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE (M) Junta ()
Ado (s) sob n.º 30 08/99

ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 612 de 1998
o funcionário

16 - PAR
16-0243/1999

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

Nº 612/98

PUBLIQUE-SE EM

20/04/1999 *gaceta*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bairro da Água Rasa, a ser comemorado no dia 03 de novembro de cada ano, data que passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente -

gaceta

Relator -

panf

03

17 - RELCOM
17-2079/1999

[Handwritten signature]

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

PARCELA Nº

Nº 01/98

Materia de	
Comissões:	
05, 06, 08	
20	04/99
64	2/99
conforme	
Conferido:	

Em 28/04/99, o Sr. Cristino Souza Santos, Assistente de Chefe Técnica, juntou ao processo o Recurso nº 20/99.

Em 28/04/99, o Sr. Cristino Souza Santos, Assistente de Chefe Técnica, juntou ao processo o Recurso nº 20/99.

A Leg. 3
Em 28/04/99, o Sr. Cristino Souza Santos, Assistente de Chefe Técnica, juntou ao processo o Recurso nº 20/99.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG 3

26/04/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

Sr. Cristino.

Juntar ao processo o Recurso nº 20/99.

28/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe.

Juntado, conforme solicitação de V. Sª.

28/04/99

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SFQUE _____, juntado _____, neste del.
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 89
Em 28/04/99

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 09	do proc.
nº. 612	de 1998
<i>fl</i>	

RECURSO Nº.

11 - REC
11-0020/1999

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.612/98 de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do bairro da Água Rasa".

Sala das Sessões, 27/04/99

Adão G
Francisco
Paulo
Paulo
Paulo
Paulo
Paulo

20
A Leg. 31.1)

Em 28/04/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Ec. Leg. Chefe Subst

A. T. M.

A

ATM – Sr. Assessor-Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

28/04/1999

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data papel de informação rubricado sob
documento
folha n.º 10, 09/01/01 a) *[assinatura]*

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

P.L. 622

de 19

98

09/01/2001

(a)

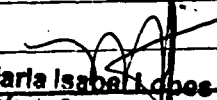
SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09 / 01 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	10 fls.
Arquivo em	22.01.2001
Func.º	
Maria Isabela Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica - Substituto	

